

PORTARIA DIRGER 015/2021

“DISPÕE SOBRE A CONDOTA DEVIDO NÃO FORMAÇÃO DE TURMA PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM”.

O Diretoria Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema - FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

PORTARIA

1 – O valor pago na realização da matrícula e/ou mensalidade no curso Técnico em Enfermagem oferecido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX, em caso de não formação de turma para o 2º semestre de 2021, deverá ser tratado da seguinte maneira:

Disposições

- a) O crédito do aluno será destinado ao pagamento da matrícula e/ou mensalidade do próximo semestre, onde terá validade apenas para o mesmo curso.
2. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Extrema, 18 de junho de 2021



Prof. Terezinha Monteiro Onisto
Diretoria Geral